



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

**RESOLUÇÃO Nº 949/2011-CEPE/UEMA.**

**Aprova o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, mestrado em Recursos Aquáticos e Pesca da Universidade Estadual do Maranhão.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o prescrito no Estatuto desta Instituição no Art. 58, inciso XIV.

**RESOLVE:**

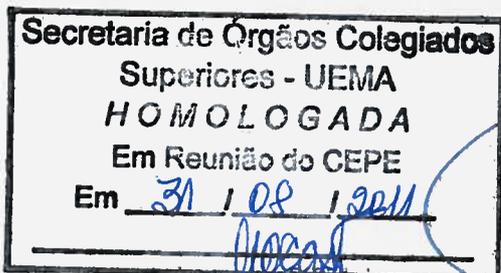
*"ad-referendum"* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE

**Art. 1º** - Aprovar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, mestrado em Recursos Aquáticos e Pesca da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 28 de julho de 2011.

Professor José Augusto Silva Oliveira  
Reitor



Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CEPE  
Em 31 / 08 / 2011